
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-000- Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 023/2014, de 14 de maio de 2014.

CONCEDE ACESSO (progressão por habilitação), aos Professores efetivos da rede municipal de ensino, de acordo com o estatuto e plano de cargos carreira e vencimentos dos trabalhadores em educação básica pública de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Concede Progresso por Habilitação, fica concedido o acesso a mudança de Classe B para Classe SL nível I, computando a partir do mês de maio de 2014, aos professores efetivos abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Educação, atendendo Pré-requisitos explícitos no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Município de Beneditinos-PI, (Lei nº 060/2010).

- 1-Antonio Moura da Silva Filho – Professor Classe SL – Nível I
- 2-Gilviene Lopes dos Santos – Professor Classe SL – Nível I
- 3-Gislene Alves Campelo – Professor Classe SL – Nível I
- 4-Isabel Cristina de Oliveira Melo – Professor Classe SL – Nível I

Art. 2º. – Este decreto retroagi seus efeitos a partir de 01/05/2014, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

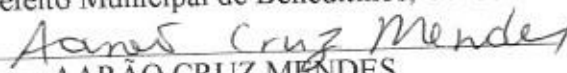
Dê-se ciência,

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 14 de maio de 2014.


AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-000- Beneditinos – PI

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.

Cícera Maria Pessoa
CÍCERA MARIA PESSOA
- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE -

A